



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **ATO Nº 161, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006**

Institui novo modelo de carteira de identidade funcional.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, XXI, do Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído novo modelo de carteira de identidade funcional dos servidores do Superior Tribunal de Justiça, na forma do Anexo.

Art. 2º A carteira terá validade em todo o território nacional, para fins de identificação no exercício das atribuições do cargo ou função.

Art. 3º A identificação funcional será assinada pelo titular da unidade de Gestão de Pessoas, exceto a sua própria, que deverá ser assinada pelo Diretor-Geral e a deste, pelo Presidente.

Art. 4º O Diretor-Geral expedirá instruções complementares necessárias à confecção e à emissão do documento previsto neste ato.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BARROS MONTEIRO